



**PORTARIA Nº 015/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias ao Sr. Bruno Martelli Mazzo, Advogado, pelo período de 10 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 11 de julho de 2019 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**